



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

PORTARIA 003/2003

**Nomeia servidores para cargos
Comissionados do Município de
Maripá de Minas, que menciona.**

**O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas
atribuições legais, faz saber:**

Art.1º - Fica nomeado para o Cargo Comissionado de Procuradora Judicial do Município, de livre nomeação e exoneração, descrito no Anexo I da Lei 416/2000, Dra. Nivea Izabel Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o Nº 029.109.836-33.

Art.2º - Fica nomeado para o cargo Comissionado de Procurador Administrativo do Município, de livre nomeação e exoneração, descrito no Anexo I da Lei 416/2000, Dr. Mário Lúcio Alvarenga Gonçalves Silva, inscrito no CPF sob o Nº 038.220.066-70.

Art.3º - Fica nomeada para o Cargo de Coordenadora da Educação Infantil, a Sra. Maria Aparecida Rissoli de Mendonça, conforme a Lei Municipal Nº 364/97 Capítulo II, Seção II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 14 de março de 2003.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


Walter Trezza

Prefeito Municipal